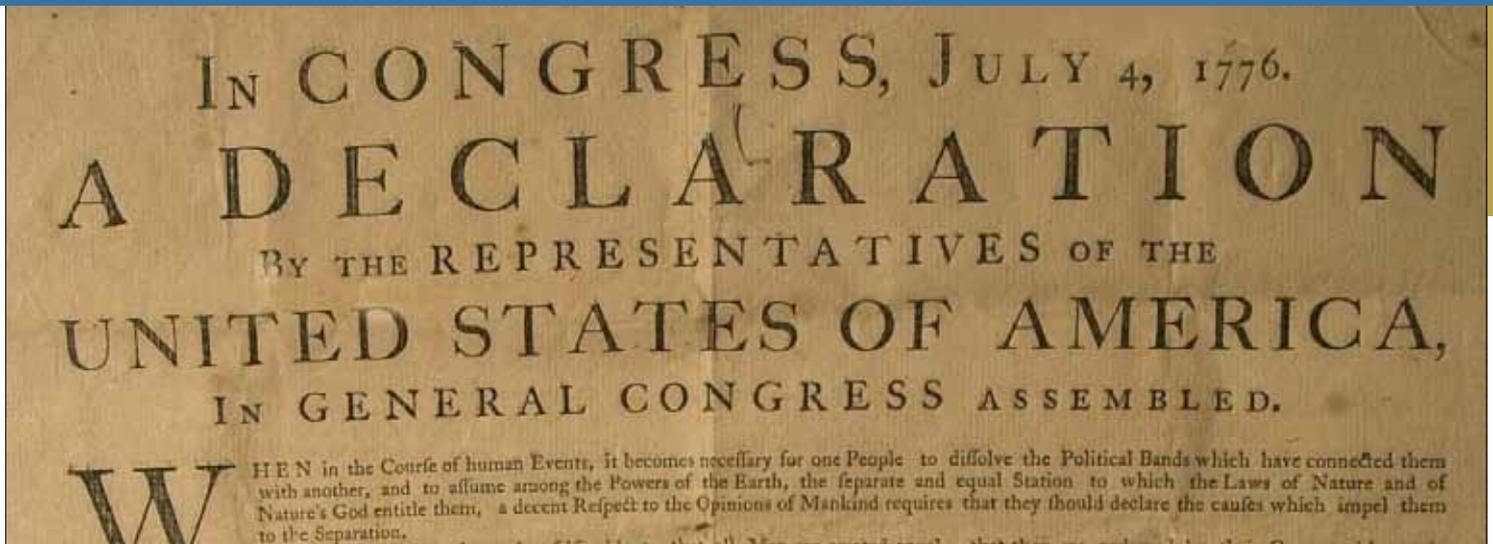




Preâmbulo da

Declaração da Independência

EM CONGRESSO, 4 de Julho de 1776.



Acima encontra-se uma rara primeira edição impressa da Declaração da Independência. O documento manuscrito original encontra-se em exposição permanente no Arquivo Nacional em Washington. ©AP Images

Declaração unânime dos treze estados unidos da América

Quando, no decurso da história, se torna necessário a um povo dissolver os laços políticos que o ligavam a um outro e assumir, entre os outros estados soberanos, o estatuto de separação e igualdade a que as Leis da Natureza e do Deus a Natureza lhe conferem direito, o respeito que as opiniões da humanidade merecem exige que ele declare as causas que o impelem à separação.

Consideramos estas verdades por si mesmo evidentes, que todos os homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, entre os quais se contam o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade. — Que, para garantir estes direitos, são instituídos governos entre os homens, derivando os seus justos poderes do consentimento dos governados. — Que, sempre que qualquer forma de governo se torne destruidora destes propósitos, o povo tem direito a alterá-la ou aboli-la e a instituir um

novo governo, assentando os seus fundamentos nesses princípios, e organizando os seus poderes da forma que lhe parecer mais adequada à promoção da sua segurança e felicidade.

Thomas Jefferson compôs a primeira versão da Declaração da Independência. ©AP Images

